



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 033/2018

Ref.: Requerimento nº 005/2018

Vereador: Marcos Rui Gomes Marona

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2018 e transcrito no Ofício nº 065/2018, de 08 de fevereiro de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita seja informado quantos alvarás foram expedidos para o comércio de locação de imóveis para festas, conhecidos como “Edículas de Festas”, no bairro jardim São Luiz, bem como se é permitido este tipo de comércio no referido bairro, esclarecemos que diante da complexidade da pesquisa por parte do setor tributário, tendo em vista a existência de diversas edículas de festas cadastradas no Município como prédios residenciais, solicitamos ao setor de Fiscalização de Normas e Posturas, que elabore os levantamentos necessários, a partir de visita no referido bairro, e aponte quais desses estabelecimentos encontram-se irregulares perante a Fazenda Municipal.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

